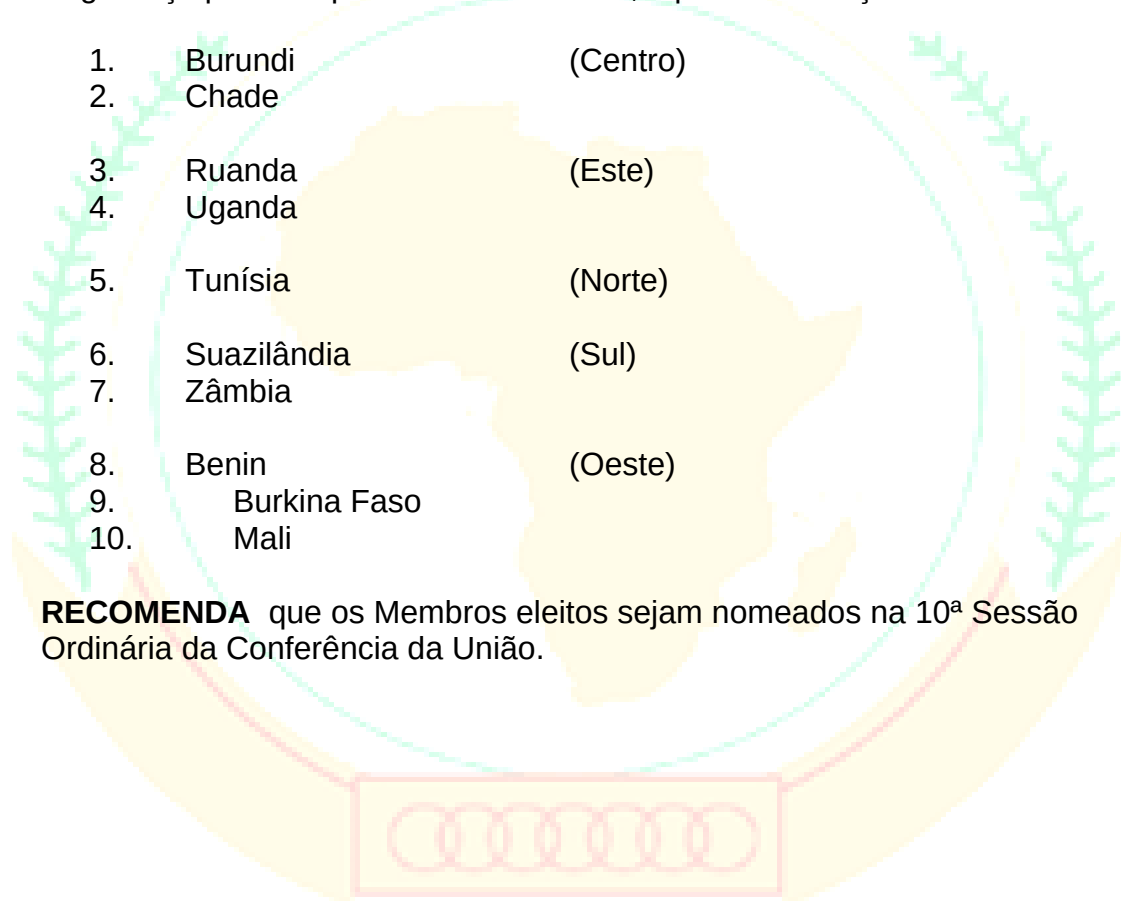


**DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE DEZ (10) MEMBROS DO CONSELHO
DE PAZ E SEGURANÇA DA UNIÃO AFRICANA**
Doc. EX.CL/402 (XII)

O Conselho Executivo:

1. **TOMA NOTA** do Relatório;
2. **ELEGE** os seguintes dez (10) Membros do Conselho de Paz e Segurança para um período de dois anos, a partir de Março de 2008:



3. **RECOMENDA** que os Membros eleitos sejam nomeados na 10ª Sessão Ordinária da Conferência da União.